



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM*/SEAUD/COAUG/SEAUG

ANEXO Nº REL. AUDITORIA 5/2023

AUDITORIA DO PLANO DE SAÚDE DA JMU - 1º TRIMESTRE DE 2023

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 5/2023 - SEI Nº 3152258.

PROCESSO

UNIDADE: Secretaria de Auditoria Interna - SEAUD

SEI Nº: 007666/23-00.159

Período do Trabalho: abril a junho de 2023

Ministro-Presidente: Ten Brig Ar Francisco Joseli
Parente Camelo

Data do Despacho da Presidência: 22/06/2023

Unidade Auditada: Plano de Saúde da Justiça Militar da
União - PLAS/JMU

Auditoria operacional e de conformidade Plano de Saúde da Justiça Militar da União – PLAS/JMU visando avaliar a regularidade e conformidade das contas dos meses de janeiro a março do exercício de 2023.

O PLAS/JMU, CNPJ: 03.625.616/0001-46, segundo Regulamento próprio, tem por finalidade a assistência à saúde dos beneficiários, compreendendo assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica e benefícios sociais.

O Plano tem como receitas: as contribuições mensais dos beneficiários; a participação da União, consignada na Lei de Orçamento, por meio do programa de trabalho resumido, denominado “AMOSSED” - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes da JMU, e outras receitas, conforme art. 36 do Regulamento e, também, a Reserva financeira instituída pelo [Ato Deliberativo nº 71](#). Como forma de recuperar parte dos dispêndios, o regulamento também prevê participação dos beneficiários no pagamento das despesas (coparticipação), de acordo com o art. 38 do citado Regulamento.

OBJETIVO

Avaliar a regularidade e conformidade das contas dos meses de janeiro a

março do ano de 2023, com a aplicação de técnicas de auditoria, verificando resultados e compreendendo a observação dos seguintes aspectos: a) documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos; b) eficiência dos sistemas de controles internos administrativos e contábil; c) cumprimento da legislação e normativos; e d) avaliar a capacidade de pagamento das despesas do PLAS/JMU.

RESULTADOS/ACHADOS/CONCLUSÃO

A partir da análise das Demonstrações Contábeis, processos de Prestações de Contas e Informações solicitadas pela Auditoria, constatou-se as seguintes situações e resultados:

- a. A necessidade de análise da conveniência e a oportunidade de realizar estudos sobre ações para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do PLAS/JMU, baseado em avaliações estatísticas e atuariais, pesquisas junto aos outros Tribunais, além da análise realizada pela Auditoria.
- b. O crescimento de 56,29% da Dotação inicial do PLAS, em contraste com o valor inicial do exercício de 2022.
- c. O aumento de 50,96% na Coparticipação Apropriada, em comparação ao primeiro trimestre do exercício de 2022.
- d. O aumento de 37,30% na Despesa Total (Orçamentária + Própria) em relação ao primeiro trimestre do exercício de 2022.
- e. Não foram constatadas inconsistências motivadoras de ressalvas no relatório.

ENCAMINHAMENTOS/RECOMENDAÇÕES

No Relatório em comento foi apresentada a seguinte Recomendação:

1. Analisar a conveniência e a oportunidade de realizar estudos sobre ações para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do PLAS/JMU, baseado em avaliações estatísticas e atuariais, pesquisas junto aos outros Tribunais, além da análise realizada pela auditoria (situação em 2030: Projeção da Despesa Total = R\$ 226.250.682,47; Projeção da Dotação Orçamentário da União = R\$ 201.906.917,95), considerando a possibilidade de limitações orçamentárias.

MONITORAMENTO

As ações de Monitoramento das Recomendações serão realizadas a cada elaboração de novo Relatório, e por meio da Matriz e Relatório de Monitoramento.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS, SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA**, em 06/07/2023, às 16:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **3277909** e o código CRC **E6CC144D**.

3277909v21

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 -
Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>